

ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE A VENDA DIRETA

JUSTIÇA ESTADUAL DE INOCÊNCIA/MS – VARA ÚNICA
PROPOSTAS DE COMPRA DEVERÃO SER EFETUADAS NO SITE
www.leiloesjudiciais.com.br/ms ATÉ O DIA 15/05/19, MEDIANTE CADASTRO
PRÉVIO

PREÇO VIL

- 30% da avaliação sendo o desconto de 70% para a venda.

TAXA A PAGAR

- Verificar junto à vara correspondente.

COMISSÃO DA LEILOEIRA

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):** 5% sobre o valor da Arrematação.

PAGAMENTO À VISTA

- Pagamento da arrematação + comissão da leiloeira em até 24 horas.

PARCELAMENTO

- Não poderá ser parcelado.

IMPOSTOS EM ATRASO

- Aos interessados em arrematar bens que os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim os relativos a taxa pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (art. 130, parágrafo único, CTN).

COMO PARTICIPAR DA VENDA DIRETA

- É necessário efetuar cadastro no site www.leiloesjudiciais.com.br/ms e enviar os seguintes documentos para o e-mail contato@leiloesjudiciais.com.br
- As cópias autenticadas devem ser recentes, sendo no máximo de 01 ano.
- **Pessoa Jurídica:**
 - CNPJ;
 - Última alteração do Contrato Social ou declaração de firma individual.
 - RG e CPF ou documento equivalente dos sócios ou administrador da empresa (**autenticado em cartório**).
 - Comprovante de endereço da empresa.
- **Pessoa Física:**
 - RG e CPF ou documento equivalente (**autenticados em cartório**).
 - Comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópia da conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside no endereço contante no documento (**autenticados em cartório**).

- (Se casado) Certidão de Casamento, RG e CPF ou documento equivalente do Cônjuge.
- Após liberação do cadastro efetuar lance pelo site.